



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER Nº 014/22/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 063, de 30 de agosto de 2023, que
dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2023, com Mensagem
Retificativa nº 01/22 que altera
dispositivos do Projeto de Lei nº 063.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos pelo
abaixo descrito:

- Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP é de parecer favorável.
- Secretário Vereador Vanderlei Savaris – PDT é de parecer favorável.
- Relator Vereador Volnei Cattivelli – MDB é de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 19 de setembro de 2022.


Ver. Marcio Antonio Moreschi – PP
Presidente


Ver. Vanderlei Savaris – PDT

Secretário


Ver. Volnei Cattivelli – MDB

Relator